



O VIDREIRO

FUT
CNQ



PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS VIDREIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - ANO XXXIV - N.324 - MAIO 2020

EDIÇÃO ESPECIAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO VIDREIRO - 18 DE MAIO



RECADO DO ZÉ

Desde o Dia do Vidreiro de 2019 até hoje, o governo não mediu esforços para prejudicar a classe trabalhadora.

A Reforma da Previdência, aprovada em novembro de 2019, vai obrigar mulheres e homens a trabalhar mais anos, porque para receber integralmente o salário após a aposentadoria, serão necessários 35 anos de contribuição previdenciária para elas e 40 anos para eles.

A Carteira Verde Amarela que, por pressão dos sindicatos de trabalhadores, não foi votada no Senado – e, por enquanto,

Em defesa da classe trabalhadora

perdeu a validade – é um retrocesso, já que enfraquece o empregado na negociação com os patrões e obriga o trabalhador a se sujeitar à precarização para não perder o emprego.

Nem durante a pandemia de Coronavírus os trabalhadores tiveram seus direitos assegurados pelo governo. A Medida Provisória 936, finge proteger empregados quando, na verdade, é favorável apenas aos patrões. A flexibilização da jornada e dos salários e a suspensão dos contratos de trabalho piora as condições de trabalho, en-

fraquece o empregado frente ao empregador e tenta dificultar a atuação do sindicato na defesa dos direitos trabalhistas.

Em um ano, a classe trabalhadora perdeu muito mais do que ganhou. O governo não mediu esforços para tentar enfraquecer e limitar a atuação dos sindicatos, pois sabe que somos os responsáveis por defender os trabalhadores.

O Sindicato dos Vidreiros, através de negociações e da convenção coletiva, tem enfrentado esses desmandos sem abandonar o trabalhador! A luta continua!



Já Ligia Gomes apontou que a violência contra a mulher, incluindo os casos de feminicídio, aumenta quando há uma crise econômica, política ou do sistema capitalista e em governos neofascistas, que reforçam ideais machistas como, por exemplo, que mulheres devem ter menores salários porque engravidam.

Com um relato das violências que já sofreu, Lucimar Rodrigues da Silva alertou as participantes de que mulheres estão expostas a violências em todos os ambientes que frequentam. Ela também trouxe dados da violência contra mulheres no país e como, apesar dos avanços, ainda há muito a conquistar.

O evento também proporcionou atividades culturais e de lazer para as participantes.

Veja mais fotos do evento em nosso site: vidreiros.org.br.

A Comissão de Mulheres Vidreiras promoveu o 25º Encontro na Colônia de Férias da Praia Grande entre os dias 14 e 15 de março. Com o tema combate à violência contra a mulher, debateu o papel feminino na sociedade.

A advogada Evelise Della Nina explicou como a Convenção Coletiva pleiteada pelo Sindicato dos Vidreiros conquista direitos para além dos

já assegurados pela CLT às mulheres trabalhadoras.

Ao lembrar de mulheres como Dandara dos Palmares, Maria Firmina dos Reis até chegar em Maria da Penha, Glicélia Bitencourt debateu a violência de gênero, racial e a luta feminina por direitos ao longo dos anos, apontando a desigualdade de gênero e como o Brasil é um país violento com as mulheres.

SEU SINDICATO

Em 26 de agosto de 2019, por unanimidade, a Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos aprovou o projeto de lei n. 105/2019, de autoria do vereador Cláudio Ramos Moreira, que reconhece e incorpora no calendário oficial de datas e eventos do município o Dia do Vidreiro, a ser comemorado anualmente no dia 18 de maio.

Diretores do sindicato e trabalhadores vidreiros estiveram presentes

na sessão. O projeto de lei foi assinado por todos os parlamentares da casa e aprovado em primeiro turno. O sucesso desta votação é um justo reconhecimento aos trabalhadores pela importância da classe vidreira na cidade. Ferraz de Vasconcelos possui forte atuação no campo de empresas

Dia do Vidreiro

vidreiras, sendo a maior concentração de Vidreiros no segmento manual do estado de São Paulo.



Convenção coletiva é a maior garantia dos direitos das vidreiras e vidreiros

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) foi criada em 1943 como forma de garantir direitos gerais a todos os trabalhadores brasileiros. Porém, quando há uma reivindicação específica de um setor, como o vidreiro, é necessária a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). Ela estabelece as normas da relação entre empregador e empregado que não constam na CLT.

As cláusulas e recomendações presentes na Convenção Coletiva de Trabalho deste ano foram estabelecidas após duas assembleias na sede central do Sindicato e reuniões com representantes das fábricas.

Uma das vitórias das negociações foi o reajuste salarial de 3,37%, para o ano de 2020 para admissão, piso e teto. O reajuste aprovado foi negociado com a Fiesp a partir da nossa proposta inicial de 4%. Os patrões não queriam reajustar nossos valores e ainda rebaixar o piso da categoria para menos do que é garantido hoje, porém o sindicato teve força para manter o piso, o acordo e garantir o reajuste.

A Convenção Coletiva também assegura medidas de proteção ao trabalho, a garantia de água potável, os convênios médicos e com farmácias, entre outras conquistas para tornar o trabalho das vidreiras e vidreiros

mais seguro e digno.

Além de manter todas as cláusulas já existentes, houve a inclusão, na Cláusula 25 (Férias), de mais garantias à mãe vidreira: “Exclusivamente para a funcionária que retorna de licença maternidade, e mediante solicitação da própria, está autorizado

com a MP-905, tenha perdido a validade após pressão dos sindicatos de trabalhadores, sabemos que governo e patrões não desistirão de tentar retirar direitos e salário dos trabalhadores.

Na prática, a MP propõe que a negociação direta entre o patrão e o empregado passe por cima dos direitos garantidos pela CLT. Ela anula os direitos dos trabalhadores, enfraquece trabalhadores perante seus empregadores e os obriga a renunciar direitos em troca de garantir seu emprego.

Entre outras perdas impostas pela Carteira, destaca-se a não consideração como acidente laboral incidentes ocorridos no trajeto entre a ida ou volta do trabalho, afrouxa as regras e diminui o valor pago referentes à periculosidade, desobriga o empregador a pagar hora extra aos domingos e feriados, desde que dê folga compensatória em algum outro dia.

Na última campanha salarial, os trabalhadores organizados no sindicato barraram a aplicação desses ataques em nossa categoria, mantendo nosso acordo coletivo. E somente com a organização dos trabalhadores que poderemos seguir barrando o ataque e o desmonte das garantias historicamente conquistadas pela nossa categoria.

**CONVENÇÃO COLETIVA
2019 - 2020**

**SINDICATO DOS
VIDREIROS – SP**



o início das férias fora deste parâmetro de maneira a aproximá-lo ao máximo”.

Não à MP-905

Ainda que a carteira verde e amarela, proposta pelo governo federal

Sindicato mantém defesa do trabalhador em meio a pandemia de Coronavírus

Mesmo durante a pandemia de Coronavírus, os trabalhadores tiveram seus direitos atacados pelo governo através da Medida Provisória 936. E, diante desse cenário, ainda que fisicamente fechado, o Sindicato dos Vidreiros não abandonou a classe trabalhadora.

Ao propor a flexibilização de jornada e de salários e a suspensão dos contratos de trabalho, na verdade, a MP está beneficiando os patrões e piorando as condições de trabalho dos empregados. Além disso, ao obrigar o empregado a negociar diretamente com o patrão, o que a MP-936 faz é dificultar a atuação do

sindicato na defesa dos direitos trabalhistas.

A medida permite que os contratos possam ser suspensos e a jornada reduzida sem que o sindicato ao menos seja notificado ou possa tentar um acordo coletivo para que o trabalhador não seja prejudicado. Principalmente o trabalhador que ganha menos.

Mas estamos acostumados a esses golpes e não nos calam, continuamos a intervir e negociar para que, depois que a crise passar, as perdas sejam as menores possíveis para os trabalhadores e as empresas não se aproveitem do momento para tentar

tirar vantagem dos trabalhadores, descumprindo acordos já selados.

Também negociamos condições dignas e seguras de trabalho para que vidreiras e vidreiros não adoecessem em seus ambientes de trabalho, garantindo que não falte itens de higiene e distanciamento entre os trabalhadores.

E, à distância, mantemos todos os serviços essenciais ao trabalhador funcionando, para que ninguém ficasse desassistido, basta entrar em contato através do whatsapp de denúncia, do telefone dos diretores, dos nossos e-mails ou da nossa página no Facebook.

Retomada do serviço de declaração do Imposto de Renda



O serviço de declaração de imposto de renda oferecido pelo Sindicato dos Vidreiros a associados e não associados **será retomado de maneira remota.**

Quem optar por esse serviço, deverá entrar em contato com Gerse através do telefone/WhatsApp: (11) 99560-9639. O valor a ser pago é de R\$40,00 para sócios do sindicato e R\$80,00 para não sócios.

Lembrando que, neste ano, o prazo para entregar sua declaração foi estendido até **30 de junho**. Não deixe para a última hora e agende já um atendimento!

Vidreiras e Vidreiros,



Mesmo com a Sede e as Subsedes do Sindicato fechadas devido à pandemia de Coronavírus, **o atendimento jurídico aos trabalhadores continua funcionando normalmente!**

Nossos advogados estão atendendo de maneira remota, em suas residências.

Caso haja alguma dúvida ou solicitação, por favor, fale conosco através dos seguintes contatos:

E-mail: juridicovidreiros@terra.com.br
Ivonete (Diretora Jurídica): (11) 94004-5844
Alessandra (Secretaria Jurídica): (11) 97968-7225

Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Fabricação, Beneficiamento e Transformação de Vidros, Cristais, Espelhos, Fibra e Lã de Vidro no Estado de São Paulo

• Sede: Av. Rangel Pestana, 1189 - Brás - Tel.: 3312-7777 / 3228-3088 • Ferraz de Vasconcelos: R. Godofredo Osório Novaes, 71 - Tel.: 4678-1580 • São Bernardo do Campo: Av. das Rosas, 122 - Tel.: 4339-1834 • São José dos Campos: R. Genesia B. Tarantino, 424 - Tel.: (12) 3922-4181
• Publicação da Secretaria de Imprensa do Sindicato - Jornalista Responsável: Fernanda Silva Rodrigues - MTB 0073086 SP
e-mail: vidreiros.sp@terra.com.br • site: www.vidreiros.org.br • Whatsapp (11)3312 7778